

375, 16.03.22, às 10h22



[Handwritten signature]
Presidência

**Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador Túlio Neves – PROS**

PROJETO DE LEI Nº _____/2022

“Institui o projeto “Rua para Todos”, no âmbito do município de Belém”

Art. 1º - Esta lei institui o Programa "Rua para Todos" no âmbito do Município de Belém.

Art. 2º - O Programa "Rua para todos" consiste na destinação temporária de trechos de vias públicas para utilização da população para atividades de lazer, esporte e cultura.

Parágrafo Único. A destinação temporária dos logradouros que integrem o programa "Rua para todos" acontecerá aos domingos e feriados, no período das 10 às 16 horas.

Art. 3º - Trechos de vias, praças e demais espaços que integrem o Programa "Rua para todos" serão definidos por decreto do Executivo, sugerindo-se ao menos um trecho por bairro, inclusive atendendo requerimentos dos moradores das respectivas regiões do município.

Art. 4º - Durante o período de funcionamento do Programa "Rua para todos", ficará proibido o trânsito de veículos no local de forma total ou parcial, com exceção dos moradores da área fechada.

Art.5º - No Programa "Rua para todos", as vias poderão receber as seguintes atividades:



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador Túlio Neves – PROS

- I - físico-esportivas;
- II - lazer e recreação;
- III – culturais;
- IV - alimentação.

Art.6º O Poder Executivo regulamentará esta lei nos aspectos administrativos e operacionais, por decreto.

Art.7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt" Belém, 16 de março de 2022


TÚLIO NEVES
VEREADOR - PROS



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador Túlio Neves – PROS

JUSTIFICATIVA

O projeto apresentado visa autorizar que algumas ruas, conforme demanda dos moradores da região, fiquem disponíveis para a população durante os domingos e feriados, por um período de tempo determinado, para a prática de atividades culturais, esportivas e recreativas, bem como a comercialização de alimentos. A ocupação do espaço público precisa ser pauta constante para a cidade, uma vez que essas atividades comunitárias geram impactos na segurança pública, no comércio e no lazer para população. Nesse sentido, o projeto busca aproximar os cidadãos e recuperar o sentimento de comunidade dentro dos bairros da capital, fazendo com que Belém seja, cada vez mais, uma cidade que garante a qualidade de vida à sua população. Já aplicado em outras cidades, o projeto foi instituído em São Paulo durante o ano de 2016,

Ganhou prêmios internacionais tendo sido aprovado especialmente pela população mais jovem, que aproveita os domingos e feriados para se exercitar e se manifestar culturalmente nas ruas bloqueadas.

Em Belém, o fechamento de ruas nos domingos já se tomou pauta reivindicada por diversos setores, especialmente de esportes ao ar livre e de cultura.

Por fim, é importante destacar que o presente projeto não acarreta qualquer ônus financeiro ao município, tendo em vista que já existe o efetivo necessário para a atuação, bem como equipamentos de sinalização necessários. Esse é mais um exemplo de projeto que fazendo pouco, toma possível gerar impactos positivos incalculáveis para a cidade.


TÚLIO NEVES
VEREADOR - PROS